



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR
DESPACHO Nº 1683/2023/GR/UFC

Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Processo: 23067.024869/2023-75

Interessado: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

À Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Universidade Federal do Ceará (UFC),

Considerando a Recomendação nº 6/2023/CPGD/PROGEP/REITORIA (SEI nº 4291307), autorizo que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) implemente o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), conforme a proposta apresentada no Documento SEI nº 4284017 e na Tabela de Atividades SEI nº 4284044.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 06/06/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4298904** e o código CRC **F3C75058**.